



PORTARIA nº 017/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética II da
Sede do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG, com a seguinte composição:

Presidente: CD Luíza Valéria de Abreu Maia – MG-CD- 12924;

Secretária: CD Ana Luíza Ferreira Pinto Moreira – MG-CD-33934;

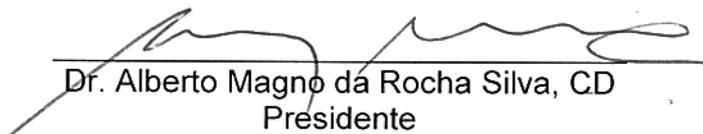
Vogal: CD Mariana Mourão de Azevedo Flores Pereira – MG-CD-21891.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente